SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA-DIFEP

Rua Aparício Moraes, 3616 - Bairro Setor Industrial - CEP 76821-094 - Porto Velho - RO - https://semob.portovelho.ro.gov.br/

Retificação de Informação Nº 10 - SEINFRA-DIFEP

Porto Velho, 31 de março de 2026.

Retificação de Informação Nº 9 - SEINFRA-DIFEP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através do Departamento de Posturas Urbanas no uso das prerrogativas que lhe confere a lei PUBLICA ERRATA 09 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2026/SEINFRA.

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

2.1 Quadro com as distribuições das vagas para vendedores ambulantes declarados vagos, devido a questões de erro técnico as vagas ofertadas na errata 08 segue redirecionadas conforme a seguir:

onde lê-se:

Atividade comercial	Barraca	Quantidade de vagas	Observação
Comércio de Lanches em geral (Churrasco Grego)	3mx3m, cor branca-piramidal ou chapéu de bruxa	01 (uma) vaga	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica

Leia-se:

Atividade comercial	Barraca	Quantidade de vagas	Observação
Comércio de Lanches em geral (Churrasco Grego)	3mx3m, cor branca-piramidal ou chapéu de bruxa	02 (duas) vagas	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica

Onde lê-se:

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

2.1 Quadro com as distribuições das Vagas para vendedores ambulantes distribuídos da seguinte forma:

Atividade Comercial (Carrinhos)	Quantidade	Observação
Carrinho de pipoca doce e salgada/Batata Frita/Banana Frita(sem churros)	05 (cinco) vagas	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica.
Carrinho Churros	05(cinco) vagas	
Sorvete Italiano	03(três) vagas	
Carrinho de Brinquedos ambulantes	02(duas) vagas	
Carrinho de Açaí	02(duas) vagas	
Balões e Algodão doce	03(tres) vagas	
TOTAL DE VAGAS	20(vinte) vagas	

Leia-se:

2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

2.1 Quadro com as distribuições das Vagas para vendedores ambulantes distribuídos da seguinte forma:

Atividade Comercial (Carrinhos)	Quantidade	Observação
Carrinho de pipoca doce e salgada/Batata Frita/Banana Frita(sem churros)	05 (cinco) vagas	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É proibida a venda de bebida alcoólica.
Carrinho Churros	03(três) vagas	
Sorvete Italiano	03(três) vagas	
Carrinho de Brinquedos ambulantes	02(duas) vagas	
Carrinho de Açaí	02(duas) vagas	
Balões e Algodão doce	03(tres) vagas	
TOTAL DE VAGAS	20(vinte) vagas	

Desta feita, o novo sorteio para preenchimento de 01(um) vaga para Churros e 02(duas) vaga para churrasco grego será realizado na data de 01 de Abril de 2026 as 10:00 horas,no Departamento de Posturas Urbanas.

MÔNICA ORNELAS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria da Conceição Ornelas**, **Gerente**, em 31/03/2026, às 22:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0734158** e o código CRC **46CCB20E**.